
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

(*) LEI Nº 2.020, DE 31 DE AGOSTO DE 1960

Abre o crédito especial de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), para a construção de duas (2) escolas no município de Curuçá.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no DIÁRIO OFICIAL n. 19.414, de 6/9/60.

DOE Nº 19.420, DE 14/09/1960

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

